

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002700/2009

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº. 001239/2009

Data: 10/07/2009

Promovente: **LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A RUA MARIANO DE FREITAS, NOVE DE OUTUBRO E JOSÉ NEVES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

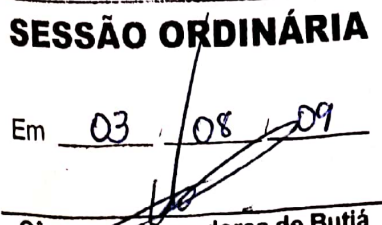
Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA

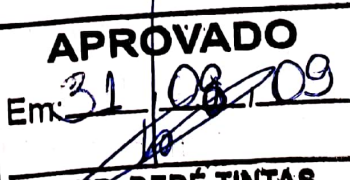
Em 03 / 08 / 09



Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em 31 / 08 / 09



VER. DEDE TINTAS
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

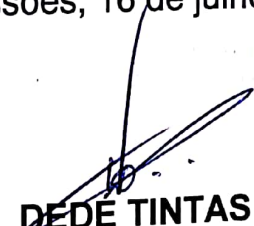
A T O Nº. 001265/2009

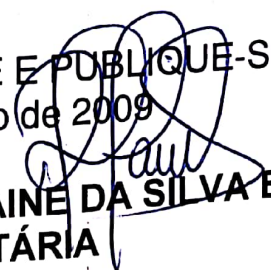
**INCLUI, Projeto de Lei Nº. 2700, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2700 do LEGISLATIVO

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2009


DEDE TINTAS
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de julho de 2009

Verª RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª SECRETÁRIA

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Mensagem justificativa.

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
Em <u>17/08/09</u> às <u>10:15</u> h
<i>Tamara Lúcia</i>
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

Considerando que a Senhora Julia Alves, era uma das moradoras mais antigas deste bairro e também deste endereço.

É de nosso conhecimento que foi a Senhora Julia que plantou as árvores existentes neste local e sempre zelou pelo espaço, propiciando aos moradores das proximidades e para as crianças do entorno deste espaço público um local agradável para realizar encontros e brincadeiras.

Considerando que este espaço Público, é o local de referencia para Grande parte dos moradores do bairro Poço 5.

A homenagem, com a denominação da Praça Julia Alves, Praça da Dona Julia, vem referendada por todos seus vizinhos que durante longos anos serviu e numa relação de amizade foi servida.

Cabe lembrar que Dona Julia, recentemente faleceu, sua partida deixa uma lacuna muito grande entre os seus e os que a conheciam.

Queremos também atender uma solicitação da Associação de Moradores do Poço 5.

Acreditamos que com esta homenagem destacaremos todo seu empenho e determinação em melhorar o meio em que viveu e aos moradores vizinhos deste local, e estaremos assim colaborando com toda a Comunidade do Bairro Poço 5 que terá oficializado um local publico para referencia.

Daniel Almeida
Daniel Almeida
Vereador do PT

SESSÃO ORDINÁRIA
Em <u>03/08/09</u>
<i>[Assinatura]</i>
Câmara de Vereadores de Butiá Presidente

APROVADO
Em <u>31/08/09</u>
<i>[Assinatura]</i>
VER. DEDE TINTAS Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780

Fone 3652-5483 – www.camara-butiá.rs.gov.br

E-mail: danielvereador@camara-butiá.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Almeida -PT

PROJETO DE LEI Nº 2700/2009

PROTOCOLO

Em 17/07/09 10:15 h

Tamara Ribeiro
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

DÁ DENOMINAÇÃO A
ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO
ENTRE A RUA MARIANO DE
FREITAS NOVE DE OUTUBRO E
JOSÉ NEVES E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FELIX DA SILVA, Prefeito Municipal
de Butiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado **Praça Julia Alves** o espaço
público que fica entre a Rua Mariano de Freitas, Nove de outubro e
José Neves.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal organizará o referido
local, com as melhorias públicas necessárias, oferecendo condições
de segurança e qualidade de vida aos munícipes, providenciando a
colocação da denominação, objeto da presente lei.

Parágrafo único. A colocação da referida placa com a
denominação do largo, dar-se-á em ato oficial, quando será prestada
homenagem pública ao ilustre e saudosa moradora da Rua Nove de
Outubro.

Art. 3º. Cumpre ao Poder Público Municipal dar
publicidade e conhecimento à população da referida denominação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – www.camara-butia.rs.gov.br

E-mail: danielvereador@camara-butia.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Almeida -PT

Parágrafo único. Os órgãos públicos e privados devem ser comunicados da alteração, de modo especial, a CEEE, a CORSAN, os CORREIOS e as TELEFÔNICAS.

Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

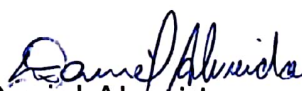
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

Em, 16 de julho de 2009.

PAULO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de julho 2009.

Rosângela Marques
Secretária Municipal de Administração


Daniel Almeida
Vereador
Proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2700/2009 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

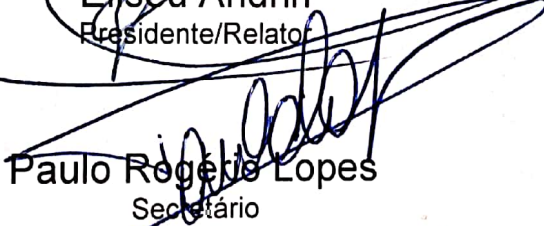
Considerando o Projeto 2700/2009, que DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A RUA MARIANO DE FREITAS, NOVE DE OUTUBRO E JOSÉ NEVES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

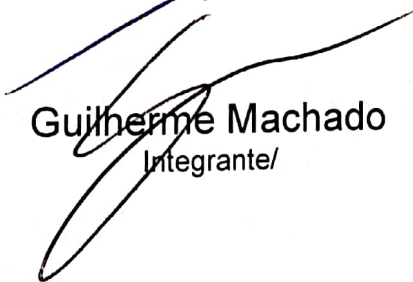
Informamos que o referido Projeto é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

É o parecer!

Butiá, agosto de 2009.


Eliseu Andrin
Presidente/Relator


Paulo Rogério Lopes
Secretário


Guilherme Machado
Integrante/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
[www. Câmara-butia.rs.gov.br](http://www.Câmara-butia.rs.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

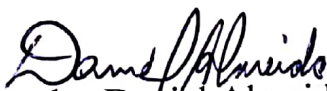
Data: 20/08/2009.

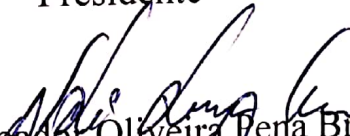
Parecer sobre Projeto de Lei 2700/2009, DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A RUA MARIANO DE FREITAS, NOVE DE OUTUBRO E JOSÉ NEVES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

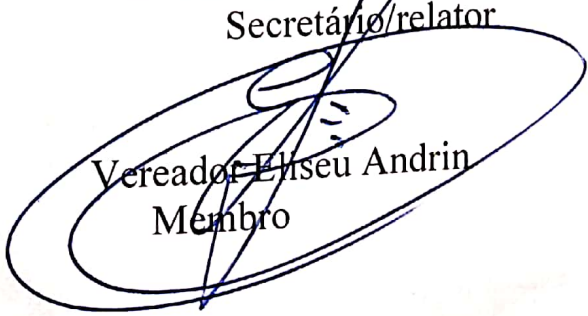
Considerando o Projeto de Lei nº 2700/2009, opinamos pela apreciação e aprovação do mesmo, considerando que há previsões legais e orçamentária, informamos ainda, que o referido projeto encontra-se em consonância a legislação vigente.

É o parecer!

Butiá, 20 de agosto de 2009.


Vereador Daniel Almeida
Presidente


Vereador Oliveira Peña Branca
Secretário/relator


Vereador Eliseu Andrin
Membro